

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 309

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3464 DE 02 DE JUNHO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|--|--|--------------------------|
| 16. 01. 10.301.1001.2001 1582/3.3.90.30.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Material de Consumo | 10.000,00 |
| 17. 03. 12.306.2006.2075 1586/3.3.90.30.00 12.361.2001.2048 1587/3.3.90.39.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP., TUR. E LAZER Coordenação de Educação Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil Material de Consumo Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 150.000,00 127.000,00 |

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Atenção Primária à Saúde – APS - Informatização (Federal), do Salário Educação e do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3464/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | |
|---|---------------------|
| Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ |
| Código de Aplicação: 301.0021 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 | 47.795,00 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 30.000,00 |
| Abertos | 20.000,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 10.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 17.795,00 |
| Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ |
| Código de Aplicação: 282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 | 2.272.000,00 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 150.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 2.122.000,00 |
| Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ |
| Código de Aplicação: 288.0000 RECURSOS DO PNATE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 | 127.043,26 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 127.000,00 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 43,26 |

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº. 122, DE 03 DE JUNHO de 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2157/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **2157/2022**, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PELO PERÍODO DE 07 MESES**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Junho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº. 3263/2019; Objeto: Prestação de Serviços na especialidade Odontologia; informa que firmou o Aditivo II com a contratada: BIANCA LIMA DE BARROS, inscrita no CPF nº 400.073.508.05, com vigência contratual até 30 de maio de 2022. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2022; Processo Administrativo nº 1189/2022; Objeto: Aquisição de luminárias plafon led e driver para plafon; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 42.070.491/0001-97, R\$ 9.398,97. Assinado em 30 de maio de 2022 vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 035/2022; Processo Administrativo Nº 2022/2022; Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: DANILO ALVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 23.123.648/0001-50, no valor de R\$ 128.532,00, assinado em 03 de Junho de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br